



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 02/2023 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA FASE I

Divulga o resultado da análise curricular dos candidatos e torna pública a data da prova objetiva da seleção de estagiários da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA, WILTON SOBRINHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0013524-40.2023.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 01/2023, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e critérios de classificação no processo seletivo de estudantes de ensino superior para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa,

RESOLVE:

1. **DIVULGAR** o resultado preliminar e a pontuação obtida pelos candidatos inscritos na Seleção simplificada de estudantes dos cursos de ensino superior de Direito e Administração, para função de estagiário da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, apresentando no Anexo I a relação dos candidatos com a conclusão das inscrições habilitadas e não habilitadas na FASE 1:

a) A conclusão da nota média escolar a ser considerada como pontuação para efeito de habilitação do candidato;

b) O enquadramento no Programa de Cotas.

1.1 Os candidatos interessados em conhecer os fundamentos que motivaram o resultado apresentado neste Edital poderão consultar a SESAP-BMP através do e-mail sesap.bmp@trfl.jus.br sobre a conclusão individual da análise preliminar, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação deste Edital.

2. **DIVULGAR** a data e horário de realização da *Prova Objetiva* para os candidatos habilitados para participação da FASE 2 da seleção, na forma descrita no ANEXO I deste edital:

2.1 A *Prova Objetiva* será realizada no dia **30/08/2023 (quarta-feira)**, no período vespertino, das **13:00 às 13:30 horas**, na sede da **Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, localizada na Avenida Agenor Magalhães, s/n, bairro Mirante da Lapa, Bom Jesus da Lapa/Bahia.**

2.2 A Prova Objetiva se destinada somente aos candidatos habilitados na FASE 1.

3. **RATIFICAR** que caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação deste Edital contra:

a) o indeferimento da inscrição;

b) a nota média escolar considerada para efeito de habilitação do candidato;

c) análise do histórico escolar;

3.1 Os recursos deverão ser confeccionados exclusivamente através do **FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** disponível no Portal da JFBA no link <https://portal.trfl.jus.br/sjba/concursos/estagios/subsecao-judiciario-de-bom-jesus-da-lapa.htm>.

3.2 Antes de apresentar recurso, os candidatos interessados poderão consultar a SESAP-BMP através do e-mail sesap.bmp@trf1.jus.br sobre a conclusão individual da análise preliminar;

Bom Jesus da Lapa, *data da assinatura digital*.

WILTON SOBRINHO DA SILVA

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Sobrinho da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 22/08/2023, às 11:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18835033** e o código CRC **158397C5**.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA FASE 1

Nome completo	Curso	IES	Nota	Verificação	PNE	Cota	Observação
ALEXIA ALMEIDA MARTINS	Administração	UNEB - Campus XVII	8,9	Apta	Não	Sim	Ok
BRUNO SILVA DE SOUZA	Administração	UNEB - Campus XVII	8,5	Apto	Não	Sim	Ok
GEOVANA VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	Administração	UNEB - Campus XVII	8,7	Apta	Não	Não	Ok
JOÃO PAULO AMORIM PEREIRA	Administração	UNEB - Campus XVII	8,8	Apto	Não	Não	Ok
JOÃO VICTOR GOMES SANTANA	Administração	UNEB - Campus XVII	9,1	Apto	Não	Não	Ok
ELIANA ROCHA SANTOS	Direito	Faculdade Pitágoras	9,75	Apta	Não	Não	Ok
GABRIELEN DUARTE BONFIM	Direito	Faculdade Pitágoras	9,78	Apta	Não	Não	Ok
GELVÂNIO RODRIGUES PEREIRA	Direito	Faculdade Pitágoras	7,9	Apto	Não	Não	Ok
IONE CAMPOS DUARTE	Direito	Faculdade Pitágoras	9,82	Apta	Não	Não	Ok
JOÃO VITOR PEREIRA VAZ	Direito	Faculdade Pitágoras	9,85	Apto	Não	Sim	Ok
MANUELA PEREIRA FERNANDES SILVA	Direito	Faculdade Pitágoras	8,74	Apta	Não	Não	Ok
MATHEUS DUQUE DE SOUZA SOUTO	Direito	Faculdade Pitágoras	9,9	Apto	Não	Não	Ok

PÂMELA MAGALHÃES OLIVEIRA	Direito	Faculdade Pitágoras	9,68	Apta	Não	Não	Ok
SUZANA FERREIRA SANTANA	Direito	Faculdade Pitágoras	9,4	Apta	Não	Não	Ok
TÂMARA MIRANDA OLIVEIRA	Direito	Faculdade Pitágoras	9,99	Apta	Não	Não	Ok
VALDIRENE SANTOS LEANDRO	Direito	Faculdade Pitágoras	9,51	Apta	Não	Sim	Ok
BIANCA DOS SANTOS FERREIRA	Direito	Faculdade Pitágoras	9,89	Não apta	Não	Não	Documentação incompleta – faltou os itens 2.2 B, C e D
LUCAS DA CRUZ ROCHA	Direito	Faculdade Pitágoras	8	Não apto	Não	Não	Documentação incompleta – faltou o item 2.2 B

Término

Av. Agenor Magalhães, s/n. - Bairro Mirante da Lapa - CEP 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0013524-40.2023.4.01.8004

18835033v8